



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APELO Nº. 003/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 21/02/2022

02ª Sessão Ordinária

APROVADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

A signatária da presente, Vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco (PSD/MG) e ao Senador Randolfe Rodrigues (REDE) a presente MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI n.º 05/2022, que " Dispõe sobre a proibição, em todo o território nacional, de fabricação, comércio, transporte, manuseio e uso de fogos de artifício de estampido ou de qualquer outro artefato pirotécnico que produza estampidos," pelas seguintes considerações:

Considerando que a referida propositura tem por objetivo proibir, em todo o território nacional, a fabricação, o comércio, o transporte, o manuseio e o uso de fogos de artifício de estampido ou de qualquer outro artefato pirotécnico que produza estampidos;

Considerando que o estampido dos fogos de artifício causam sérios problemas à saúde de alguns animais, que prejudicam sobremaneira a saúde de crianças, idosos e pessoas com deficiência, além de impactar de forma junto às pessoas com Transtorno



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

do Espectro Autista (TEA), que possuem uma hipersensibilidade sensorial ao barulho provocado por esses artefatos;

Considerando que a ideia principal do projeto é acabar com a poluição sonora, mas ao mesmo tempo atender às expectativas dos que esperam pelo espetáculo pirotécnico, principalmente durante grandes festas populares, já que, os fogos de artifício visuais, sem estampidos, podem ser utilizados normalmente;

Considerando que muitos municípios de nosso país já contam com legislação análoga ao presente projeto que guardam proteção do meio ambiente e da saúde, de onde se pode obter resultados positivos;

Proponho a presente **MOÇÃO** de APOIO por julgar que o Projeto de Lei n.º 05/2022 é justo, meritório e necessário, e solicito que após aprovado seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG) e ao Excelentíssimo Senador Randolfe Rodrigues (REDE), autor do projeto.

Nesses termos, requeremos que se aprovada pelo egrégio plenário e encaminhada as autoridades supracitadas.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 17 de fevereiro de 2022.

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora –PSL